



**PORTARIA Nº 223 DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que dispõe o Parágrafo Único do art. 3º da Lei 2.384/2022, alterada pela Lei 2.417/2023 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8400/2024,

**RESOLVE**

Autorizar os servidores abaixo relacionados à proceder com a abertura, movimentação e/ou fechamento da conta corrente destinada aos recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, visando o acompanhamento, controle da arrecadação, aplicação dos recursos, conforme designados através da Portaria nº 170 de 03/05/2024, a partir da presente data, os seguintes servidores:

*Samuel da Silva Virgínio – Gestor*  
*Solange Winther – Tesoureira*

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito





**MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
45B552A96FFF49C6A21B75C4776B7098

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 12/06/2024 16:22:20  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-577-15  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/45B552A96FFF49C6A21B75C4776B7098>